DECRETO Nº 59

de 14 de março de 2017

Dispõe sobre substituição de membro do Comitê Gestor, do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito municipal de jardim -Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal artigo 76, inciso VII.

Art. 1°.

A nomeação de representantes Governamental e não Governamental em substituição abaixo relacionado, para comprar o Comitê Gestor, do Fundo Municipal de Investimentos Social - FMIS, no ***Decreto 092/2016.***

Secretaria Municipal Finanças

Titular - Marizete Chaves Rodrigues

Suplente - Aparecida de Araújo Fonsceca Munhoz

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular: Sebastiana Maria Xavier de Moraes

Suplente: Alessandra Recaldes Dias

Art. 2°.

Este Decreto entrará em vigor n data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim- MS, 14 de Março de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em